



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

## REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém  
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

**RAIMUNDO ALBANO NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:167.665.472-00, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação meia diária no período de 26/11/2019 para uma audiência com o excelentíssimo secretário da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, em Belém-PA.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 14 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO ALBANO NETO**  
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
CPF:167.665.472-00

Ciência/Aprovo do presidente

\_\_\_\_\_  
Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

**PORTARIA Nº 177/2019**

Concede Diária de viagem ao vereador RAIMUNDO ALBANO NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **RAIMUNDO ALBANO NETO**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 26.11.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma audiência na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Belém-PA.

**Art. 5º** Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
  - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 18 de novembro de 2019.

---

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Ourém

22/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:43:13  
237002370 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA  
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/11/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.033.062
VALOR TOTAL	500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAIMUNDO A NETO  
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 33.062-0  
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR. AUTENTICACAO	B.867.984.BB7.5EF.712
------------------	-----------------------





128

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins junto a Câmara Municipal de Ourém que o excelentíssimo senhor **RAIMUNDO ALBANO NETO**, Vereador deste município, portador do CPF nº 167.665.472-00, compareceu a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda para participar de audiência com o Excelentíssimo Secretário da SEASTER.

Belém, 26 de novembro de 2019.

~~JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES~~  
Chefe de Gabinete/SEASTER  
Matricula nº 5950079/1

José Cristiano Martins Nunes  
Chefe de Gabinete/SEASTER  
Matricula nº 5950079/1





# Câmara Municipal de Ourém

## Progresso e Renovação

### PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 128/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Raimundo Albano Neto.

Destino - Belém - PA

Evento - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Tema - Gabinete do Secretário.

Assunto - Audiência com o Secretário.

Dia(s) - 26 de novembro de 2019.

Ourém, 11 de dezembro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 26 de novembro do corrente ano fornecido por José Cristiano Martins Nunes, chefe de gabinete; Em que relato.

*1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.*

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA  
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém  
Portaria nº008/2019